

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.107/2024 - Cronograma de Inspeção, de 30/9/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.812010/2024-17

Expediente: 1341170/24-1

Ementa: Trata-se de avaliação da solicitação apresentada pela Gerência-Geral de Fiscalização e Inspeção Sanitária (GGFIS) para afastamento do servidor André Luiz Lopes Sinoti a fim de realizar inspeção presencial na fabricante Ortolog Medikal SAN. VE TIC. AS., Turquia, no período de 7 a 10/10/2024, em substituição à servidora Kellen Cristina Domingues dos Santos, que teve seu afastamento aprovado pela Diretoria Colegiada da Anvisa por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.028/2024, de 5/9/2024 (SEI 3170254).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a alteração do Cronograma de Inspeção, nos termos do voto do relator - Voto nº 226/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3203877).

ANEXO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO

(Escala das inspeções a serem realizadas no exterior por unidade organizacional em determinado período)

EXPEDIENTE: 0182107248

Empresa Solicitante: SMITH KLIMB COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Empresa Inspeccionada: ORTOLOG MEDIKAL SAN. VE TIC. AS.

País: Turquia

Endereço: IVEDIK OSB MAH. 1551.CAD. NO: 35 IC KAP NO:33, YENIMAHALLE - TURQUIA - ANKARA

Data de Início da inspeção: 07/10/2024

Data do Fim da inspeção: 10/10/2024

Valor previsto com Diárias: R\$ 30.000,00

Valor previsto com Passagens: R\$ 18.000,00

Inspetor 1: André Luiz Lopes Sinoti

Inspetor 2: Daniela Beatriz de Castro Gomes

Dotação Orçamentária: VIAGGFIS



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 01/10/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3204548** e o código CRC **ABBBA925**.

